

Decreto Nº 00029/2016

Data: 06/06/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 474.177,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD
3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.497,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e sete reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0115053000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.698,00 (treze mil e seiscentos e noventa e oito reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.198,00 (três mil e cento e noventa e oito reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.3.90.30.00.00 - 0142012000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal

3.3.90.35.00.00 - 0129056000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00 - 0130000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 0130000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0130000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE
3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

T O T A L R\$ 474.177,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
04.040.0.1.04.123.0006.1012- Novas Instalações e novos imobilizados da SMF
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)
4.4.90.61.00.00 - 0100000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.1013- Melhoria e Requalificação Técnico Administrativa da SMF
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
05.050.0.1.12.128.0011.2040- Formação inicial e continuada aos profissionais da educação
3.3.90.14.00.00 - 0101000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.35.00.00 - 0101000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.1.12.363.0015.2045- Parcerias para implantar e manter institutos de ensino técnico-profissionalizante e/ou superior

3.3.90.41.00.00 - 0101000000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1022- Adequar e implementar os espaços das bibliotecas escolares - Com 25% da Educação

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 501,00 (quinhentos e um reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1024- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0115053000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0115049000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0115053000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0122054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0122055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0192029000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2058- Implantar o atendimento multifuncional com Profissionais especializados

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.128.0012.2060- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização dos Profissionais da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1016- Implantar e manter brinquedos nas creches e escolas que atendem a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1050- Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica

4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1066- Implantar programas de requalificação e qualidade

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 110,00 (cento e dez reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.14.00.00 - 0114008000 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.35.00.00 - 0102000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.3.90.36.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.3.90.36.00.00 - 0142008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2132- Implantar e manter programas de requalificação e qualidade

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0114008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0114008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

3.1.90.13.00.00 - 0142008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

3.3.90.30.00.00 - 0114012000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114012000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142012000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2147- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0142008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2148- Implantar e manter o programa Rede Cegonha
3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
3.3.90.36.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2150- Implantar e manter Centro de Especialidades Odontológicas CEO
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
3.3.90.30.00.00 - 0114011000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
3.3.90.30.00.00 - 0142011000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - 0142013000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0142013000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2180- Capacitar e desenvolver equipes
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2182- Ampliar e operacionalizar estrutura de Estoque de Medicamentos
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1052- Melhorar e reestruturar fisicamente o Laboratório Municipal de Análises

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

4.4.90.51.00.00 - 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

4.4.90.51.00.00 - 0123055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

4.4.90.51.00.00 - 0192031000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0123054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00 - 0123055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00 - 0192031000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0123054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0123055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1055- Adquirir equipamentos e materiais permanentes Centro de Especialidades Médicas

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0114020000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0123054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.5 - Fhis - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social

4.4.90.51.00.00 - 0129054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0921055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovia e mobilidade urbana

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1092- Novos veículos, máquinas e implementos para o setor de transportes

4.4.90.52.00.00 - 0124054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.1109- Instalação de hidrômetros em toda a rede municipal de fornecimento de água

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1,00 (um real)

T O T A L R\$ 474.177,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 06 de junho de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal